



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO nº 3074, de 06 de novembro de 2025

Nomeia o gestor do Fundo Municipal do Esporte do Município de Guapirama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Municipal nº 987/2025:

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 987/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, como gestor do Fundo Municipal de Esportes do Município de Guapirama, o Sr. EDSON CLAYTON WALEK, inscrito no CPF nº 810***.***-04, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Cultura, Esporte E Lazer, que deverá observar, no exercício dessa atribuição, todas as diretrizes e competências estabelecidas na Lei nº 987/2025 e alterações posteriores, bem como na legislação competente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, em 06 de novembro de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal